



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo:** 2025-6574G

**Objeto:** Conexão Social Media – Evento de Comunicação

**Área Requisitante:** Assessoria de Comunicação - ASCOM

**Colaborador/Equipe Responsável pela elaboração:** Ronaldo Gonçalves Queiroz

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Conexão Social Media é um evento de comunicação social voltado para o mercado publicitário e mídias sociais. Ele reunirá especialistas, profissionais e marcas para discutir as principais tendências e estratégias do setor, abordando temas como criação de conteúdo, branding, planejamento estratégico e inovações no mercado digital.

Para a PREVES, a participação no evento representa uma oportunidade estratégica para aprimorar sua comunicação digital. O evento fornecerá insights valiosos que permitirão fortalecer a presença online da entidade, tornando a comunicação mais assertiva e direcionada ao público-alvo, além de consolidar sua autoridade no meio digital.

O evento contará com palestrantes renomados, como Rafa Brito, Erickson Monteiro, Hyeser Souza, Rejane Toigo, Giulia Becker, Bruna Fadel, Rafael Kiso e Lucas Bernardes, todos especialistas reconhecidos no mercado.

Além de contribuir para o crescimento profissional do colaborador inscrito, a participação no Conexão Social Media possibilita o desenvolvimento de networking e a troca de experiências com outros profissionais da área. Isso também impacta diretamente na evolução da Assessoria de Comunicação da PREVES, permitindo a implementação de estratégias mais eficazes para uma comunicação digital clara e acessível aos servidores públicos do Espírito Santo.

### 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste objeto, correrão à conta do Plano de Gestão Administrativa – PGA; Rubrica: Seminários, do orçamento da PREVES para o exercício de 2025.

### 3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

A contratação se caracteriza como do tipo inexigível, cujas justificativas encontram-se no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Assim, para a configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação, extraem-se do texto legal os seguintes requisitos:

- A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;
- B) O serviço deve ser de natureza singular;
- C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.

**A) O objeto deve ser serviço técnico profissional especializado;**

A alínea “f”, Art. 74 da Lei 11.433/2021 considera o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como serviço técnico profissional especializado.

**B) O serviço deve ser de natureza singular;**

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União, conforme Decisão nº 439/98 destaca que é de natureza singular aquele curso desenvolvido ou adaptado especificamente para o atendimento das necessidades do contratante e/ou voltado para as peculiaridades daqueles que serão treinados.

**C) O prestador do serviço deve ser notoriamente especializado.**

Empreendedor há 12 anos, Erickson Monteiro fundou o Plug em 2011, a maior escola de Social Media do mundo, que já formou mais de 40 mil alunos.

Além do Plug, Erickson atua como Consultor e Mentor de Negócios Digitais, tendo atendido mais de 2 mil empresas no Brasil e no exterior. Sua trajetória no digital começou em 2010 como Social Media, passando por agências do setor até decidir empreender e expandir seu próprio negócio.

Ao longo de sua carreira, já trabalhou com grandes marcas como Heineken, Suzuki, SEBRAE, Senac, Banco 24 Horas, 99, Samsung, Yamaha e Azul, acumulando ampla experiência no mercado.

#### **4. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O Conexão Social Media reunirá principais especialistas e marcas do setor para discutir as tendências mais relevantes do mercado digital. Durante três dias de programação intensa, o evento abordará temas como criação de conteúdo, vendas, branding, planejamento estratégico, gestão de negócios e inovações em Social Media.

O evento acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, no Vibra São Paulo, em São Paulo-SP. Os participantes terão acesso a palestras e painéis com grandes nomes do mercado, além de oportunidades exclusivas de networking e aprendizado prático.



Fundação de Previdência Complementar  
do Estado do Espírito Santo

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de evento aberto e a empresa a ser contratada tem vasta experiência na oferta de cursos, congressos e treinamentos dessa natureza. Para tanto, a participação do Assessor de Comunicação é imprescindível neste evento.

Os valores referentes ao evento no Plano Smart em período de Pré-Venda, que se encerrará no dia 12/02/2025, é de R\$ 797,00. Fora do período de Pré-Venda, o valor é de R\$ 1.097,00.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não há parcelamento do valor a ser pago. O valor será pago por meio de boleto bancário emitido pela empresa e o pagamento que confirmará a inscrição.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação para essa prestação de serviços está ancorada no tipo de demanda a ser atendida, qual seja, a participação do Assessor de Comunicação da Fundação, visando o crescimento profissional dos inscritos, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para o aprimoramento do setor solicitante.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada será de 01 (um) inscrição para o evento.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR

Cada inscrição presencial no evento "Conexão Social Media" tem valores promocionais de R\$ 797,00 no período de Pré-Venda, que se encerrará no dia 12/02/2025. Após esse período, o valor será de R\$ 1.097,00.

Segue link do site para maiores informações sobre valor: <https://www.conexaosocialmedia.com/>

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação, é promover capacitação e atualização do Assessor de Comunicação, visando o crescimento profissional do funcionário inscrito para o evento, desenvolvimento de rede, acesso a informações atualizadas e contribuição para o aprimoramento do setor de comunicação da PREVES.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Seguem providências a serem adotadas: a) Realizar a Inscrição; b) efetuar o pagamento das inscrições; e c) participar do evento presencial nos dias e horários pré-estabelecidos e entregar ao RH da PREVES os certificados de participação.

## **12. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

Este ETP não prevê contratação correlata, pois trata-se de uma prestação de serviço intelectual, qual seja, participação do Assessor de Comunicação da Fundação, no evento “*Conexão Social Media*”

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impacto ambiental previsto, haja vista que, os recursos a serem utilizados serão mínimos e o certificado será digital.

## **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Dado o exposto, e considerando que:

- a empresa prestadora do serviço de capacitação é especializada em realização de capacitação e treinamentos;
- trata-se de um treinamento específico, de natureza singular, dada a especificidade, a complexidade que envolve a temática e a oportunidade de atualização do Assessor de Comunicação, caracteriza-se a singularidade do objeto, que inviabiliza a competição.

Assim sendo, e considerando todas as argumentações, exposições de motivos e justificativas elencados no documento, a área de Comunicação, que é a área solicitante, recomenda a inscrição no evento “*Conexão Social Media*” promovido pelo portal Plugitários.

## **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cumpre informar que a presente construção está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a execução. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da PREVES e seguidas as orientações da legislação vigente.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RONALDO GONCALVES QUEIROZ**

ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

ASCOM - PREVES - GOVES

assinado em 14/03/2025 15:57:06 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/03/2025 15:57:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RONALDO GONCALVES QUEIROZ (ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA - ASCOM - PREVES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9883C9>